



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
0000448-76.2022.5.09.0017
: ANGELICA ROSA DA SILVA
: V P DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI - E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID d290f6a proferido nos autos.

"Conciliar também é realizar justiça"

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao(à) Exmo(a) Juiz(íza) do Trabalho feita pelo(a) servidor(a) MARCELO LOPES DA SILVA, em razão da manifestação do(a) exequente.

DESPACHO/TERMO DE PENHORA

O imóvel objeto da matrícula nº 19.911 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP foi partilhado por escritura pública entre os sucessores de Girce Aparecida de Paula Barbosa, CPF: 062.749.198-72, genitora do executado Júlio César de Paula Souza Barbosa, CPF: 137.877.188-50, ao qual coube a proporção de 16,6666% do imóvel, conforme Escritura de Inventário e Partilha lavrada perante o 3º Tabelião de Notas de Jundiaí/SP em 1º/3/2023, anexa aos autos, conquanto não registrada na respectiva matrícula.

Assim, defiro a penhora da fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto da matrícula nº 19.911 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP transmitida ao herdeiro Júlio César de Paula Souza Barbosa, CPF: 137.877.188-50, por meio de Escritura de Inventário e Partilha lavrada perante o 3º Tabelião de Notas de Jundiaí/SP em 1º/3/2023.

Expeça-se Termo de Penhora da respectiva fração ideal, na forma do art. 845 do CPC, § 1º, do CPC, nestes autos de nº 0000448-76.2022.5.09.0017, entre partes ANGELICA ROSA DA SILVA, CPF: 314.813.068-55, exequente, e JULIO CESAR DE PAULA SOUZA BARBOSA, CPF: 137.877.188-50, e outros (04), executados, para garantia da execução, na quantia de R\$ 15.408,83, atualizada até 04/11/2024.

Em atenção aos princípios da celeridade e da economia de atos processuais, o presente despacho valerá como TERMO DE PENHORA da fração ideal de 16,6666% do imóvel objeto da matrícula nº 19.911 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí

/SP herdada pelo executado Júlio César de Paula Souza Barbosa, CPF: 137.877.188-50, conforme descrição abaixo transcrita.

"IMÓVEL: O prédio residencial situado à Rua dois nº 391, no Condomínio "PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES", 2a. Circunscrição Imobiliária de Jundiaí, também designado BLOCO "B" ou pavimento superior, com área construída de 60,86 m², edificado sobre o lote nº 17, da Quadra "N", do referido loteamento, que mede 10,00m de frente, onde confronta com a rua da sua situação, igual medida nos fundos, confrontando com os prédios nºs 392 e nº 396 da Rua 03, por 25,00m da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os prédios nºs 381 e 385, da Rua 02, e pelo lado esquerdo com os prédios nº 401 e 405, da Rua 02, encerrando a área total de 250,00m2. Sobre o mencionado terreno construiu-se duas unidades residenciais, autônomas e sobrepostas, c/ saídas independentes e diretas para a via pública, uma das quais constitui a unidade ora descrita, que participa com a fração ideal de 50,99% no terreno e nas demais coisas e partes comuns do condomínio. Cadastrado na P. M. de Jundiaí sob nº 71.012.041.2."

Levando-se em conta que a integralidade do imóvel foi avaliada em R\$ 460.000,00 na carta precatória expedida nos autos ATOrd 0000467-27.2022.5.09.0585 que tramita na Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina/PR, anexa ao id:6d67538, avalia-se a parte ideal penhorada em R\$ 76.666,66.

Nomeio depositário do imóvel o executado Júlio César de Paula Souza Barbosa, na forma do art. 159 do Código de Processo Civil.

Registre-se a penhora na respectiva matrícula, mediante utilização do convênio ONR - ARISP.

Intimem-se as partes e os coproprietários do imóvel. Os dois primeiros executados deverão ser intimados por edital, na forma do art. 880, § 3º, da CLT, com prazo de publicação de 5 dias.

JACAREZINHO/PR, 07 de março de 2025.

ADRIANA ORTIZ

Juíza Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA ORTIZ, em 07/03/2025, às 15:59:49 - 886f090
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25030715585098300000143791346?instancia=1>
Número do processo: 0000448-76.2022.5.09.0017
Número do documento: 25030715585098300000143791346